

## **RESOLUÇÃO Nº 238/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Michelini, Nº 3957 – Praia de Camburi– Vitória- ES.

Considerando a Portaria Ministerial n.930, de 10 de maio de 2012, que define diretrizes para organização da Atenção Integral e Humanizada ao recém-nascido grave e potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação/credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, de 20 leitos de UTIN, 20 leitos de UCIN e 10 leitos de UCINCA do Hospital Jayme Santos Neves.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde